



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



LIDO NO EXPEDIENTE

EM: 18 / 10 / 22

Valmir Pedrosa
1º Secretário

Memorando nº 026/2022 - PCMG

APROVADO
(1º VOTAÇÃO)

EM: 18 / 10 / 22

[Signature]
Presidente

De: Mesa Diretora da Câmara de Goioxim
Para: Vereadores – Legislativo de Goioxim

Goioxim, 13 de setembro 2022.

Excelentíssimos Senhores,

Através do presente, encaminhamos anexo, o Projeto de Resolução nº 006/2022, para apreciação e votação desta Casa de Leis.

Sendo o que tínhamos para o momento, antecipamos agradecimentos e aproveitamos do ensejo para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

APROVADO
(2º VOTAÇÃO)

EM: 18 / 10 / 22

[Signature]
Presidente

[Signature]
Olino Soares dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

[Signature]
Elson Luiz Gutervil
VICE-PRESIDENTE

APROVADO
(3º VOTAÇÃO)

EM: 18 / 10 / 22

[Signature]
Presidente

Valmir Pedrosa
Valmir Pedrosa
PRIMEIRO SECRETÁRIO

[Signature]
Denilson Ferreira Ramos
SEGUNDO SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



JUSTIFICATIVA N.º 008/2022

Senhores Vereadores:

Temos a honra de submeter, a apreciação dessa egrégia Casa de Leis, o anexo Projeto de Resolução n.º ⁰⁰⁶~~005~~/2022 que dispõe sobre a realização de suspensão temporária das atividades administrativas do poder legislativo, nas datas de 20 e 21 de outubro de 2022, tendo em vista as festividades que ocorrerão no município em comemoração ao 27º Aniversário do Município de Goioxim.

A declaração de recesso é pertinente tendo em vista o início da festa em comemoração ao aniversário municipal, considerando ainda que não implicará danos aos serviços desta Casa de Leis.

Por fim, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre as edilidades, é que submetemos o Projeto de Resolução número 006/2022 solicitando que o mesmo seja apreciado e votado.

Aproveitamos da oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração aos senhores edis.


Olino Soares dos Santos

PRESIDENTE DA CÂMARA



Elson Luiz Gutervil

VICE-PRESIDENTE


Valmir Pedrosa

PRIMEIRO SECRETÁRIO


Denilson Ferreira Ramos

SEGUNDO SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 006/2022

Declara recesso nos dias 20 e 21 de outubro do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face as festividades em comemoração ao 27º Aniversário do Município de Goioxim.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º Declarar recesso nos dias 20 e 21 de outubro do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face as festividades em comemoração ao 27º Aniversário do município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de outubro de 2022.



Olino Soares dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA



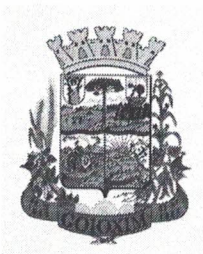
Elson Luiz Gutervil
VICE-PRESIDENTE



Valmir Pedrosa
PRIMEIRO SECRETÁRIO



Denilson Ferreira Ramos
SEGUNDO SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67



RESOLUÇÃO N.º. 016/2022

Declara recesso nos dias 20 e 21 de outubro do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face as festividades em comemoração ao 27º Aniversário do Município de Goioxim.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º Declarar recesso nos dias 20 e 21 de outubro do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face as festividades em comemoração ao 27º Aniversário do município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de outubro de 2022.


OLINO SOARES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

de Chamamento Público nº 003/2022, que após analisar a documentação de habilitação, decidiu credenciar a proponente abaixo:

DATA DO PROTOCOLO	PROONENTE	ESPECIALIDADE	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
20/09/2022	SOCIEDADE PARANENSE DE MEDICINA LTDA	GINECOLOGIA OBSTETRICIA	E JOÃO GUILHERME TONON MAGNANI

Nada mais havendo foi encerrado os trabalhos.

Goioerê de 30 de setembro de 2022.

GABRIELA MARTINS GONÇALVES
Presidente da Comissão

IAGO DA ROCHA COSTA
Membro da Comissão

LETÍCIA CHIOZINI GERVÁSIO
Membro da Comissão

PATRÍCIA MARIA DA SILVA
Membro da Comissão

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:3F76FC77

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 570/2.022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: SOCIEDADE PARANENSE DE MEDICINA LTDA
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Início: 20 de outubro de 2022
Processo: Nº 098/2022
Inexigibilidade Nº 021/2022
Dotações:

Despesa.	Un.Orç.	Funcional	Elemento	Recurso
270	12.02	10.301.0010.2064	3.3.90.39.00.00.00.00	0303

O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de **Ginecologia**, conforme especificações.

Goioerê, 18 de outubro de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:A35FF965

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2.022 - UASG 451481

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando contratações futuras de SERVIÇOS DE PINTURA, para manutenção e conservação dos prédios públicos deste Município
Recebimento das propostas: a partir das 08:00 hs do dia 19/10/2022.
Abertura das propostas: 04/11/2022 às 08:30 hs.
Local: www.comprasnet.gov.br
Informações e Edital: e-mail licitacoes@goioere.pr.gov.br, fone (44) 35218919.

Goioerê, 18 de outubro de 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convênio/repasse	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simples Nacional	18/10/2022	848,13
Secretaria Tesouro Nacional	ICS	18/10/2022	1.007.314,55
Secretaria Tesouro Nacional	FUNDEB	18/10/2022	118.022,90
FNDE	Salário Educação	18/10/2022	92.318,35

Goioerê, 18 de Outubro de 2022.

ROSELY YUKIKO OTANI
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:1FB17A5D

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM RESOLUÇÃO 016/2022

Declara recesso nos dias 20 e 21 de outubro do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face as festividades em comemoração ao 27º Aniversário do Município de Goioxim.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º Declarar recesso nos dias 20 e 21 de outubro do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face as festividades em comemoração ao 27º Aniversário do município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ,
em 18 de outubro de 2022.

OLINO SOARES DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Gilberto Cecchin Junior
Código Identificador:3BB59814

MUNICÍPIO DE GOIOXIM LEI Nº 779/2022

AMPLIA VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal de Goioxim, Mari Terezinha da Silva com base no artigo 51, I da Lei Orgânica Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Altera no Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal, estabelecido no Anexo I – Estrutura de cargos, da Lei